



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

PUBLICADO
<i>Diário Oficial do Estado</i>
EDIÇÃO NÚMERO: <i>2485</i>
PÁGINAS: <i>03</i> - <i>06</i>
DATA: <i>03/Julho/2016</i>
VISTO <i>[assinatura]</i>

“Constitui a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução Nº 004/1994 de 13 de Dezembro de 1.994, Regimento Interno em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Coxim/MS, integrada pelo **Senhor REINALDO DE MELLO - Presidente, Senhora RAQUEL SINGH - Membro e Senhora BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO - Membro**, para planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar, executar e deliberar sob o Concurso Público destinado ao provimento de vagas em caráter efetivo das categorias funcionais pertinentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do concurso.

Artigo 3º - A comissão aprovará os editais e os demais atos do concurso e os remeterá para publicação.

Artigo 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS

Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Presidente da Câmara Municipal para apreciação e homologação.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de Junho de 2016.


ADILSON FERREIRA DO LAGO
PRESIDENTE

PUBLICADO
<i>Journal Diário do Estado</i>
EDIÇÃO NÚMERO: 2485
PÁGINAS: 23 - 06
DATA: 01 de Junho 2016
VISTO 